

# GAZETA DO OESTE

Ano VII Nº 1585 Rua Folk Rocha, Nº103- Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de fevereiro de 2013

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

## **ESTADO DA BAHIA**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJOLÂNDIA**

**CNPJ Nº 16.440.869/0001-97**

#### **EDITAL**

#### **Dispensa nº 004/2013DL**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Dispensável Licitação para Contratação de empresa na cessão de uso de software com suporte de sistema de contabilidade pública legislativo, objetivando a manutenção de seus serviços imprescindíveis, as ações desta egrégia casa.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado no Jornal Gazeta do Oeste, site do jornal [www.jornalgazetadooeste.com.br](http://www.jornalgazetadooeste.com.br) e afixado no Mural desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

Brejolândia - BA, 01 de fevereiro de 2013.

**Câmara Municipal de Brejolândia**  
**Lindomar Pereira**  
**Presidente da Câmara**